



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 655, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de licença paternidade ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 87 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 8179/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Paternidade, por 10 (dez) dias consecutivos, no período compreendido entre os dias 24 de novembro a 03 de dezembro de 2023, ao servidor **Alceu Alves De Lima**, matrícula funcional n.º 94552/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO